



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

**Des. Jatahy Júnior
Presidente**

**Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral**

**Robelza Oliveira Santos Rocha
Presidente da Comissão do Plano de Obras**

**Andréia Martins Machado
Maurício Neves Rabelo do Amaral
Danielly Regina de Carvalho
Maxwell Mascarenhas dos Anjos
Valdeci Giacomose Ribeiro
Fernanda Assis do Vale
Cristiane Mendes Lima Nogueira
Luciana Bichara Dantas**

**Comissão de Revisão e Elaboração do Plano de Obras
(Portaria nº 69 de 19 de fevereiro de 2020)**

SUMÁRIO

- 1. Apresentação**
- 2. Política de Infraestrutura Imobiliária**
- 3. Estrutura Imobiliária Atual**
- 4. Revisão do Plano de Obras**
- 5. Plano de Obras 2020/2023**
- 6. Anexo I – Avaliação dos Imóveis Atuais**
- 7. Anexo II – Avaliação dos Projetos das Obras**
- 8. Anexo III – Prioridade para Execução de Obras**
- 9. Anexo IV – Cronograma Físico-Financeiro dos Projetos**
- 10. Glossário**
- 11. Referências Normativas**

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Obras fixa as diretrizes básicas que regerão as construções e reformas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, estando integralmente em consonância com as disciplinas contidas nas Resoluções nº 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça e nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral.

Vale ressaltar que a Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017, além de estabelecer o regramento para a elaboração de plano de obras e a padronização das construções de cartórios nesta Justiça Especializada, determinou a sua aprovação pelo Pleno do Tribunal.

Com esse propósito, a Presidência editou a Portaria TRE-BA nº 69 de 19 de fevereiro de 2020, instituindo a comissão de servidores responsáveis pela elaboração e/ou revisão do Plano de Obras de exercício 2020, bem como de exercícios vindouros.

Oportuno salientar que em consonância com as recomendações da Resolução TSE nº 23.544/2017; da Recomendação nº 48, de 11 de março de 2014, do Conselho Nacional de Justiça; da Resolução Administrativa nº 14, de 22 de outubro de 2014, deste Tribunal Regional Eleitoral; e da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Plano de Obras deste Tribunal contempla em seus projetos de construção e/ou reforma critérios e parâmetros técnicos a serem observados nas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, estampados na NBR 9050:2015.

Observando determinação contida no art. 3º da Resolução 23.544/2017, do TSE, considerando a adequação à prestação jurisdicional e às atividades eleitorais, destaca-se a posição da Administração em substituir alguns imóveis locados ou cedidos por próprios, prevendo-se para o ano de 2023, as construções dos Fóruns Eleitorais de Itabuna e Livramento de Nossa Senhora, previstos para o exercício 2023,-promovendo ainda as reformas necessárias à manutenção da integridade física de imóveis próprios, a exemplo das intervenções previstas no Edifício-Sede, Anexos II e III, além dos Fóruns Eleitorais de Ipirá e Valença.

Assim, em respeito à legislação aplicável à matéria e ao quanto disciplinado na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Comissão designada submete à apreciação do Colendo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia o documento final do seu trabalho de revisão do Plano de Obras 2020/2023 e de elaboração do Plano de Obras dos anos vindouros.

Oportuno mencionar, à guisa de conclusão, que, em 13.06.2019, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia recebeu da Secretaria do Patrimônio da União a cessão do prédio, contíguo ao Edifício-Sede do TRE-BA, construído inicialmente com a finalidade de abrigar o arquivo do Tribunal Regional do Trabalho da 5^a Região e que se encontrava sem uso desde 2016.

O imóvel denominado Anexo III ao Edifício-Sede do TRE-BA foi recebido com a finalidade de abrigar parte das unidades administrativas e judiciais que funcionam no Edifício-Sede, bem assim, a Central de Atendimento ao Pùblico e os Cartórios Eleitorais da Capital, o que proporcionará a melhoria das instalações físicas das Secretarias, bem como permitirá melhor acessibilidade, em especial dos eleitores, às unidades de atendimento ao público.

Impende ressaltar que o imóvel relativo ao prédio do Anexo III passa por reforma com vistas a restaurar suas condições de habitabilidade e proporcionar a adequação das instalações físicas à finalidade a que se propõe, razão pela qual consta desta revisão do Plano de Obras.

Isto posto, em respeito à legislação aplicável à matéria e ao quanto disciplinado na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Comissão designada submete à apreciação do Colendo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia o documento final do seu trabalho relatório de revisão do Plano de Obras 2020/2022, com a alteração do período de vigência que passa a abranger os anos de 2020 a 2023.

2. POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

A política de infraestrutura imobiliária do TRE-BA nos últimos anos encontra-se em conformidade com as normas vigentes e orientações emanadas do Tribunal Superior Eleitoral, priorizando a realização de reformas corretivas e preventivas nas edificações existentes, em face da necessidade de preservar o patrimônio público, e adequar os imóveis às normas de acessibilidade e sustentabilidade vigentes.

Entretanto, a construção do Fórum Eleitoral de Itabuna constitui demanda e anseio antigos deste Tribunal, tendo sido também avaliado pela Administração a necessidade de prover o município de Livramento de Nossa Senhora de imóvel próprio, por meio da construção de Fórum Eleitoral.

Atualmente, o TRE-BA possui 05 imóveis próprios na Capital (Edifício-Sede, Anexo I – Cartórios Eleitorais, Prédio Anexo II, Prédio Anexo III e Centro de Apoio Técnico – CAT); além de 21 imóveis próprios no interior do Estado. Possui, ainda, 75 Cartórios Eleitorais instalados em Fóruns da Justiça Comum, 3 imóveis ocupados em regime de comodato, 2 imóveis em regime de cessão de uso e 69 imóveis locados para abrigar as sedes/arquivos dos Juízos Eleitorais no Interior do Estado.

3. INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA ATUAL

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia possui 26 imóveis próprios, dos quais, 05 deles estão localizados na Capital: Edifício-Sede; Anexo I – Cartórios Eleitorais; Anexo II; Anexo III; e Centro de Apoio Técnico – CAT; e, além de 21 imóveis no interior do Estado. A tabela I a seguir apresenta o detalhamento das informações sobre os referidos imóveis:

TABELA I - IMÓVEIS PRÓPRIOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL + CRÉDITOS	MUNICÍPIO	CUSTO / VALOR REAVALIADO	CONCLUSÃO DA OBRA/ AQUISIÇÃO* ¹
1997	SALVADOR: EDIFÍCIO-SEDE;ANEXO I	13.665.806	set/97
2003	SALVADOR: (CENTRO DE APOIO TÉCNICO)	2.418.599	dez/03
2005	JUAZEIRO	521.848	abr/06
	VITÓRIA DA CONQUISTA	708.840	out/06
	BARREIRAS	637.177	jul/07
2006	FEIRA DE SANTANA	878.246	ago/08
	CAMAÇARI	866.029	set/09
	CRUZ DAS ALMAS	421.234	abr/08
	JEQUIÉ	838.299	jul/08
	GUANAMBI	469.471	mai/08
2007	ALAGOINHAS	699.768	out/08
	JACOBINA	746.637	jul/08
	ITAPARICA	344.437	out/09
	IPIRÁ	404.163	fev/09
2008	EUNÁPOLIS	544.455	jun/10
	PORTO SEGURO	443.922	jun/10
	TUCANO	493.276	mar/10
	ILHÉUS	1.175.252	out/10
	IRECÊ	516.472	nov/09
	SALVADOR: ANEXO II * ²	33.821.517	mar/14
2009	VALENÇA	1.475.910	fev/13
2011	SEABRA	799.088	nov/12
	BRUMADO	863.291	mar/13
	RIBEIRA DO POMBAL	880.477	jun/13
2019	ANEXO III * ³	30.000.000	jun/19
TOTAL		94.634.214	

Fonte: SIAFI; SPIUNET

Observações:

- 1.Data referente ao recebimento provisório (Obras) e do registro cartorial do imóvel adquirido no Sistema SPIUNET (Centro de Apoio Técnico) ou termo de doação do imóvel (Anexo III)
2. O valor do Anexo II está composto por: R\$30.535.193,77 corresponde ao custo de construção e R\$3.286.323,70, referente à reformas que envolvem benfeitorias.
3. O valor do Anexo III de R\$ 30.000.000,00 corresponde ao Termo de Doação do TRT e é composto pelo valor da construção e valor do terreno.
4. Posição dos valores em 15.3.2021; não foram considerados valores relativos à reformas em andamento.

4. REVISÃO DO PLANO DE OBRAS

O presente plano de obras tem por finalidade revisar o planejamento elaborado para o período de 2020-2023, tendo em vista a necessidade de adequação dos cronogramas físico-financeiro das obras anteriormente previstas, que, em virtude de eventos fortuitos de ordem técnica, orçamentária e operacional, tais como a pandemia da COVID – 19 e a reavaliação de custos, tiveram as suas execuções postergadas.

Como breve relato e a título ilustrativo, registramos que a primeira etapa da reforma do Edifício-Sede foi realizada em 2018 (Auditório e recuperação dos reservatórios). Já a execução da segunda etapa da reforma do Edifício-Sede (reforma de 7 banheiros e a construção de outros 3 banheiros para pessoas com deficiência), foi concluída em 2019, tendo previsão de recebimento crédito na LOA/2021 para execução da próxima etapa. Também existe previsão de créditos consignados no orçamento de 2021 para as reformas dos Anexos II e III.

Salientamos que a construção do Fórum Eleitoral de Itabuna, está incluída no presente Plano de Obras com previsão de execução em 2023, sendo que os novos projetos serão desenvolvidos pelo próprio Tribunal.

A reforma do Fórum Eleitoral de Ilhéus foi concluída em 2019, sendo que a execução da reforma do Fórum Eleitoral de Vitória da Conquista foi concluída no exercício de 2020. No tocante às reformas dos Fóruns Eleitorais de Jequié, Tucano e Porto Seguro, informamos que foram concluídas no exercício 2020.

A reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina foi licitada no exercício 2020. O Cartório Eleitoral de Itaparica, após intervenções do setor de manutenção, foi avaliado que sua reforma poderia ser postergada. Por esse este motivo, foi substituída no Plano de Obras pela reforma do Fórum Eleitoral de Ipirá, previsto para o exercício 2022, visto que necessita de intervenções.

Impende salientar que o ranking das obras constantes do presente plano de obras foi formado a partir do imóvel de maior necessidade de substituição em conjunto com o projeto de maior compatibilidade com os requisitos estabelecidos para a Justiça Eleitoral. Entretanto, esclarecemos que as construções dos Fóruns Eleitorais de Livramento de Nossa Senhora e Itabuna com execução para o exercício de 2023.

O referido ranking priorizou as obras em andamento em relação aos novos projetos, em conformidade com a previsão contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cônsono o comando normativo inserto no § 4º do art. 2º da Resolução TSE nº 23.544/2017.

5. PLANO DE OBRAS 2020/2023

No que pertine à realização de obras em 2020/2023, a Comissão deliberou por concentrar esforços nas reformas dos Anexos II e III, bem assim do Edifício-Sede do TRE-BA, em razão da sua complexidade e considerando ainda o disposto no item 6 da Orientação SOF/TSE, de que obras em andamento têm precedência na destinação de créditos orçamentários sobre as obras novas, assim como a necessidade de priorizar a realização de obras em imóveis com problemas estruturais, levantados por estudos realizados pela área técnica do Tribunal, bem como a limitação de recursos (humanos e materiais).

Na oportunidade, verificou-se a necessidade de ressaltar os impactos da manutenção, no ciclo do Plano em apreço, das referidas construções para a execução das demais obras apresentadas como prioritárias.

Outrossim, acordou-se que a área técnica do Tribunal promoverá a atualização do levantamento acerca das condições estruturais e dos sistemas de combate a incêndios dos imóveis do interior.

A reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e dos Anexos II e III têm por objetivo o restabelecimento das condições iniciais da construção e trazer melhorias com a modernização dos sistemas, proporcionando, assim, melhores condições aos usuários desta Justiça e aos seus servidores.

Ressalte-se que o prédio do Edifício-Sede do Tribunal foi inaugurado em 1998 e desde então não passou maiores intervenções para a recuperação das instalações físicas - estrutura metálica - que sofreram desgaste natural com o decurso do tempo. Identifica-se relevante quantidade de peças metálicas oxidadas e corroídas, o que afeta não apenas o aspecto estético como também a segurança e a solidez da edificação. Vale pontuar que as condições ambientais de uma cidade litorânea como Salvador exigem que a manutenção predial seja realizada em intervalos menores de tempo.

Considerando as situações acima elencadas, revela-se imprescindível a recuperação/readequação/modernização dos espaços e/ou estruturas existentes no Edifício-Sede e seus Anexos. Tais como a elaboração e levantamento das necessidades e cadastro da situação existente; planejamento da reforma com o respectivo cronograma de execução; elaboração dos projetos arquitetônico, estrutura metálica, elétrico, hidráulico, telefonia, lógica e refrigeração, acompanhados dos respectivos orçamentos.

A reforma geral na estrutura física no Edifício-Sede está planejada para ser executada nos exercícios de 2020/2023 e compreenderá os seguintes serviços, dentre outros:

- Projeto de reforma e adequação/modernização dos espaços e sistemas;
- Recuperação da estrutura metálica;
- Recuperação/substituição das esquadrias e fechamentos metálicos;
- Recuperação/substituição de forros metálicos;
- Reforma dos sanitários, copas e refeitório;
- Substituição de pisos e divisórias;
- Reforma das áreas de apoio;
- Modernização do sistema de ar condicionado;
- Recuperação/modernização do sistema de incêndio;
- Recuperação/substituição das coberturas;
- Reforma total da rede lógica;
- Modernização da Central de Atendimento ao Público, visando, inclusive adequação que contemple o atendimento pelo cadastramento biométrico;
- Adequação da estrutura física para garantir melhores condições de acessibilidade;
- Readequação do sistema de combate a incêndio e pânico, de acordo com as normas atualizadas do Corpo de Bombeiros;
- Revisão e substituição dos vidros para adequá-los às especificações das normas vigentes;
- Adequação da área do Almoxarifado para possibilitar a instalação de arquivos deslizantes;
- Modernização do Memorial.

Nesta senda, registe-se que a reforma do Anexo III do TRE-BA, além de resolver antigo problema concernente à deficiência da acessibilidade às unidades de maior concentração de atendimento ao público em geral, uma vez que o acesso ao Edifício-Sede é realizado por meio de uma ladeira, também suprirá a necessidade de espaço para alocação das unidades do Tribunal durante a execução da reforma do Edifício-Sede.

TABELA II

PLANO DE OBRAS 2020/2023 REVISADO

IMÓVEL	CUSTO REAL/ PREVISTO DA OBRA
REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-BA*	27.829.816,37
REFORMA DO PRÉDIO ANEXO III DO TRE-BA*	6.726.840,83
INCÊNDIO DO PRÉDIO ANEXO II DO TRE-BA **	4.017.769,55
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE JACOBINA	573.824,50
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE IPIRÁ	624.350,78
REFORMA DO TELHADO DO FÓRUM ELEITORAL DE CAMAÇARI	432.162,79
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE VALENÇA	747.271,48
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE ITABUNA	1.969.505,54
CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	1.069.930,34

* Obras em andamento terão precedência na destinação de créditos orçamentários sobre as obras novas, conforme item 6 da Orientação SOF/TSE nº 4

** Obra de adaptação do sistema de combate a incêndio, recuperação da estrutura metálica e revisão da cobertura do Anexo II foi priorizada por não estar conforme as normas atuais do corpo de Bombeiro e a estrutura metálica está necessitando de reparos com brevidade.

Impende gizar que a elaboração do projeto construtivo de Itabuna serão observados os critérios e parâmetros estabelecidos no Anexo V da Resolução TSE nº 23.544/2017, com os necessários redimensionamentos de espaço, restritamente às áreas destinadas aos banheiros, com o objetivo de atender aos critérios e parâmetros técnicos relacionados às condições de acessibilidade recentemente modificados pela ABNT NBR 9050:2015.

Para finalizar, observa-se que as obras emergenciais e aquelas cujos valores se enquadrem no limite estabelecido no artigo 23, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, qual seja, R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), poderão ser executadas sem previsão no Plano de Obras.

6. ANEXO I – AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ATUAIS

O Anexo I objetiva analisar o estado dos imóveis atuais no que se refere à estrutura física e à previsão de devolução dos imóveis cedidos e alugados, sendo pontuados os critérios relacionados a seguir, em atendimento ao disposto na Resolução TSE nº 23.544/2017:

1. Estado de conservação;
2. Risco aos usuários;
3. Previsão de desocupação planejada;
4. Solicitação de devolução ao cedente;
5. Funcionalidade e acessibilidade;
6. Disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais de área indicada no Anexo V da Resolução TSE nº 23.544/2017.

A avaliação quanto às condições físicas do imóvel atual levou em consideração os seguintes critérios:

- a) Da cobertura e dos acabamentos (piso, parede, teto, fachada, esquadrias, entre outros);
- b) Das instalações elétricas, de voz, de dados e congêneres;
- c) Das instalações hidráulicas;
- d) Da segurança (grades, gradil, alarme, prevenção e combate a incêndio e congêneres);
- e) Das condições de ergonomia, higiene e salubridade;
- f) Da potencialidade de patologias da edificação (em função de sua idade e/ou do estado de conservação);
- Da funcionalidade (setorização e articulação dos espaços) e acessibilidade.

ANEXO I
Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado

Tabela I - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para construções de novos imóveis)						
Identificação do imóvel ocupado		Cartórios Eleitorais da 101^a Zonas Eleitorais - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA			PONTUAÇÃO	
Critérios		Escala de valoração				
estado de conservação	bom	regular	ruim			0
	0	1	3			
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil			0
	0	1	3			
previsão de desocupação planejada	ano atual = n	n+1	n+2	n+3	n+4	1
	2	1,5	1	0,5	0	
solicitação de devolução ao cedente	sim	não				0
	1	0				
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado				0
	0	0,5				
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado	inadequado				0,5
	0	0,5				
TOTAL						1,5

Tabela I - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para construções de novos imóveis)

Identificação do imóvel ocupado	Cartório Eleitoral das 27ª e 28ª Zonas - ITABUNA					PONTUAÇÃO
	Escala de valoração					
Critérios	bom	regular	ruim			
	0	1	3			
estado de conservação	não	sim	condenado defesa civil			0
	0	1	3			
risco aos usuários	ano atual = n	n+1	n+2	n+3	n+4	1
	2	1,5	1	0,5	0	
previsão de desocupação planejada	sim	não				0
	1	0				
solicitação de devolução ao cedente	adequado	inadequado				0
	0	0,5				
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado				0,5
	0	0,5				
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	TOTAL					1,5

Tabela II- Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)

Identificação do imóvel ocupado	REFORMA DO EDF. SEDE			PONTUAÇÃO
	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	4
	0	2	4	
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	2
	0	2	4	
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado		1
	0	1		
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado	inadequado		1
	0	1		
TOTAL				8

Tabela II- Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)

Identificação do imóvel ocupado	Cartório Eleitoral das 31ª Zonas - VALENÇA			PONTUAÇÃO
	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	2
	0	2	4	
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	0
	0	2	4	
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado		1

	0	1	
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado	inadequado	
	0	1	
TOTAL			4

Tabela II- Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
Identificação do imóvel ocupado	Cartório Eleitoral das 141^a Zonas - IPIRÁ			PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	4
	0	2	4	
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	2
	0	2	4	
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado		1
	0	1		
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado	inadequado		1
	0	1		
TOTAL				8

Tabela II- Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
Identificação do imóvel ocupado	ANEXO III			PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	4
	0	2	4	
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	2

	0	2	4	
funcionalidade e acessibilidade	adequado		inadequado	
	0		1	1
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado		inadequado	
	0		1	1
TOTAL				8

Tabela II- Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
Identificação do imóvel ocupado	Telhado do Fórum Eleitoral de Camaçari			PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	
	0	2	4	2
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	
	0	2	4	2
funcionalidade e acessibilidade	adequado		inadequado	
	0		1	1
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado		inadequado	
	0		1	0
TOTAL				5

Tabela II- Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)

Identificação do imóvel ocupado	Cartório Eleitoral das 46ª E 167ª Zonas - JACOBINA			PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	4
	0	2	4	
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	2
	0	2	4	
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado		1
	0	1		
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado	inadequado		1
	0	1		
TOTAL				8

Tabela II- Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
Identificação do imóvel ocupado	INCÊNDIO DO ANEXO II DO TRE-BA			PONTUAÇÃO
Critérios	Escala de valoração			
estado de conservação	bom	regular	ruim	4
	0	2	4	
risco aos usuários	não	sim	condenado defesa civil	2
	0	2	4	
funcionalidade e acessibilidade	adequado	inadequado		1
	0	1		
disponibilidade do espaço atual em relação aos referenciais da área indicada no anexo V da resolução	adequado	inadequado		1
	0	1		
TOTAL				8

7. ANEXO II – AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DAS EXECUÇÃO DE OBRAS

O Anexo II diz respeito à avaliação do projeto da obra, pautando-se nos seguintes critérios estabelecidos pela Resolução TSE nº 23.544/2017, com escala individual de valoração de 0 a 2:

- a) Número de eleitores;
- b) Municípios atendidos;
- c) Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios;
- d) Cartórios ou atendimento ao eleitor;
- e) Depósito de Urnas;
- f) Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física;
- g) Movimentação processual;
- h) Sustentabilidade;
- i) Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia).

No tocante à sustentabilidade, há de se destacar a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que definiu a observância de critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços e obras por parte da administração pública federal.

De acordo com a referida norma, os projetos básicos e executivos deverão ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

ANEXO II
AVALIAÇÃO DO PROJETO DE OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)

Identificação do novo projeto	Cartórios Eleitorais da 101ª Zona - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA							Pontuação			
Critérios	Escala de Valoração								0,25		
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,6
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1		
	1				0						
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim				Não				0,5		
	0,5				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,5		
	0,5				0						
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2		
	2				0						
Depósito de urnas	Sim				Não				0		
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não				0,5		
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim				Não				0,5		
	0,5				0						
								Total	5,85		

Identificação do novo projeto	Cartório Eleitoral das 27ª e 28ª Zonas - ITABUNA							Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração								
Número de Eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	0,75
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	0,4
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1
	1				0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim				Não				0,5
	0,5				0				
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,5
	0,5				0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2
	2				0				
Depósito de urnas	Sim				Não				0
	1				0				
Sustentabilidade	Sim				Não				0,5
	0,5				0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim				Não				0,5
	0,5				0				
								Total	6,15

Identificação do novo projeto		REFORMA DO EDF. SEDE							Pontuação		
Critérios		Escala de Valoração									
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	2			
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1		
	1				0						
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim				Não				0,5		
	0,5				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,5		
	0,5				0						
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2		
	2				0						
Depósito de urnas	Sim				Não				0		
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não				0,5		
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim				Não				0,5		
	0,5				0						
Total								7			

Identificação do novo projeto		Cartório Eleitoral das 31ª Zonas - VALENÇA							Pontuação		
Critérios		Escala de Valoração									
Número de Eleitores até	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	0,5			
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1		
	1				0						
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim				Não				0,5		
	0,5				0						
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,5		
	0,5				0						
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2		
	2				0						
Depósito de urnas	Sim				Não				1		
	1				0						
Sustentabilidade	Sim				Não				0,5		
	0,5				0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim				Não				0,5		
	0,5				0						
Total								6,7			

Identificação do novo projeto		Cartório Eleitoral das 141ª Zonas - IPIRÁ							Pontuação
Critérios		Escala de Valoração							
Número de Eleitores até		25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	0,25
		0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1
	1				0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim				Não				0,5
	0,5				0				
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,5
	0,5				0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2
	2				0				
Depósito de urnas	Sim				Não				1
	1				0				
Sustentabilidade	Sim				Não				0,5
	0,5				0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim				Não				0,5
	0,5				0				
Total									6,25

Identificação do novo projeto		PRÉDIO DO ANEXO III							Pontuação
Critérios		Escala de Valoração							
Número de Eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	2
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	0
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1
	1				0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim				Não				0,5
	0,5				0				
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,5
	0,5				0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2
	2				0				
Depósito de urnas	Sim				Não				0
	1				0				
Sustentabilidade	Sim				Não				0,5
	0,5				0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim				Não				0,5
	0,5				0				
Total									7

Identificação do novo projeto		TELHADO DO FÓRUM ELEITORAL DE CAMAÇARI							Pontuação
Critérios		Escala de Valoração							
Número de Eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	1
	0		0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	
Municípios Atendidos	1	2	3	4	5	6	7	8	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				1
	1				0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.	Sim				Não				0,5
	0,5				0				
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,5
	0,5				0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				2
	2				0				
Depósito de urnas	Sim				Não				1
	1				0				
Sustentabilidade	Sim				Não				0,5
	0,5				0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	sim				Não				0,5
	0,5				0				
Total									9

Identificação do novo projeto		Cartório Eleitoral das 46ª e 167ª Zonas - JACOBINA							Pontuação
Critérios		Escala de Valoração							
Número de Eleitores até		25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	0,75
		0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	
Municípios Atendidos		1	2	3	4	5	6	7	0,2
		0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios		Sim			Não				1
		1			0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.		Sim			Não				0,5
		0,5			0				
Movimentação processual		Adequado			Inadequado				0,5
		0,5			0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor		Sim			Não				2
		2			0				
Depósito de urnas		Sim			Não				1
		1			0				
Sustentabilidade		Sim			Não				0,5
		0,5			0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)		sim			Não				0,5
		0,5			0				
								Total	6,95

Identificação do novo projeto		PLANO DE INCÊNDIO - PRÉDIO ANEXO II DO TRE-BA							Pontuação
Critérios		Escala de Valoração							
Número de Eleitores até		25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000	2
		0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2	
Municípios Atendidos		1	2	3	4	5	6	7	0
		0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	
Alinhamento do projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios		Sim			Não				1
		1			0				
Alinhamento à política estratégica adotada pelo Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física.		Sim			Não				0,5
		0,5			0				
Movimentação processual		Adequado			Inadequado				0,5
		0,5			0				
Cartório ou Atendimento ao eleitor		Sim			Não				2
		2			0				
Depósito de urnas		Sim			Não				0
		1			0				
Sustentabilidade		Sim			Não				0,5
		0,5			0				
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)		sim			Não				0,5
		0,5			0				
								Total	7

8. ANEXO III – PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

O Anexo III apresentado a seguir, detalha a prioridade para a execução das obras estabelecida por este Tribunal para 2020/2023.

Prioridade para execução de obras

Grupo I: obras com custo totais estimados de R\$330.000 até R\$ 3.300.000 (art. 23, I b, da lei nº 8.666/93)

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação Anexos I e II em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma do Fórum Eleitoral de Jacobina	573.824,50	8,00	6,95	14,95	1
Reforma do Fórum Eleitoral de Ipirá	624.350,78	8,00	6,25	14,25	2
Reforma da cobertura do Fórum Eleitoral de Camaçari	432.162,79	5,00	9,00	14,00	3
Reforma do Fórum Eleitoral de Valença	747.271,47	4,00	6,70	10,70	4
Construção do Fórum Eleitoral de Itabuna	1.969.505,53	1,50	6,15	7,65	5
Construção do Fórum Eleitoral de Livramento de Nossa Senhora	1.069.930,35	1,50	5,85	7,35	6

** Obra de adaptação do sistema de combate a incêndio, recuperação da estrutura metálica e revisão da cobertura do Anexo II foi priorizada por não estar conforme as normas atuais do corpo de Bombeiro e a estrutura metálica está necessitando de reparos com brevidade.

Grupo II: obras com custo totais estimados acima de R\$ 3.300.000 (art. 23, I c, da lei nº 8.666/93)

Identificação do novo projeto	Custo total (R\$)	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da pontuação Anexos I e II em ordem decrescente)	Prioridade
Reforma do prédio Sede	27.829.816,37	8,00	7,00	15,00	1
Reforma do Anexo III	15.886.309,83	8,00	7,00	15,00	2
Incêndio do Anexo II**	4.017.769,55	8,00	7,00	15,00	3

9. ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DOS PROJETOS

O Anexo IV apresentado a seguir detalha o cronograma físico-financeiro de cada projeto de obra proposto por este Tribunal para as construções e reformas a serem realizadas em 2020 a 2023, contendo o impacto financeiro e a meta física para o exercício.

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA						
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE JACOBINA- 2020				
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	FÍSICO (%)	25%	25%	25%	25%	100,00%
	FINANCIERO R\$	39.361,51	39.361,51	39.361,51	39.361,51	157.446,06
SERVIÇOS PRELIMINARES	FÍSICO (%)	100,00%				100,00%
	FINANCIERO R\$	19.680,75				19.680,75
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	FÍSICO (%)	14,29%	28,57%	28,57%	28,57%	100,00%
	FINANCIERO R\$	27.491,02	54.962,79	54.962,79	54.962,79	192.379,40
INFRAESTRUTURA	FÍSICO (%)	50,00%	50,00%			100,00%
	FINANCIERO R\$	2.214,08	2.214,08	-	-	4.428,17
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	FÍSICO (%)		40%	40%	20%	100,00%
	FINANCIERO R\$	-	3.936,15	3.936,15	1.968,08	9.840,38
INSTALAÇÕES ELETROELETÔNICAS	FÍSICO (%)		40%	40%	20%	100,00%
	FINANCIERO R\$	-	5.904,23	5.904,23	2.952,11	14.760,57
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	FÍSICO (%)			33,33%	66,67%	100,00%
	FINANCIERO R\$			18.038,89	36.083,19	54.122,08
ACESSIBILIDADE	FÍSICO (%)			66,67%	33,33%	100,00%
	FINANCIERO R\$			26.242,32	13.119,19	39.361,52
FISCALIZAÇÃO EXTERNA	FÍSICO (%)	25%	25%	25%	25%	100,00%
	FINANCIERO R\$	20.451,39	20.451,39	20.451,39	20.451,39	81.805,58

TOTAL	573.824,50	FÍSICO (%)	19,03%	22,10%	29,43%	29,43%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	109.198,76	126.830,17	168.897,29	168.898,28	573.824,50

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA						
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE IPIRÁ				
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRA-TIVAS	62.435,08	FÍSICO (%)	25%	25%	25%	25%
		FINANCEIRO R\$	15.608,77	15.608,77	15.608,77	15.608,77
SERVIÇOS PRELIMINA-RES	6.243,51	FÍSICO (%)	100,00%			100,00%
		FINANCEIRO R\$	6.243,51			6.243,51
RECUPERAÇÃO DA ES-TRUTURA	93.652,62	FÍSICO (%)		40,00%	60,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	-	37.461,05	56.191,57	93.652,62
ARQUITETURA E ELE-MENTOS DE URBANISMO	287.201,36	FÍSICO (%)	7,00%	32,00%	31,00%	30,00%
		FINANCEIRO R\$	20.104,10	91.904,44	89.032,42	86.160,41
INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	56.191,57	FÍSICO (%)	12,50%	30%	37%	21%
		FINANCEIRO R\$	7.023,95	16.857,47	20.509,92	11.800,23
INSTALAÇÕES ELETROE-LETRÔNICAS	68.678,59	FÍSICO (%)	12,50%	30%	36%	22%
		FINANCEIRO R\$	8.584,82	20.603,58	24.380,90	15.109,29
SERVIÇOS COMPLEMEN-TARES	49.948,06	FÍSICO (%)			50%	50%
		FINANCEIRO R\$			24.974,03	24.974,03
TOTAL	624.350,78	FÍSICO (%)	9,22%	29,22%	36,95%	24,61%
		FINANCEIRO R\$	57.565,14	182.435,30	230.697,61	153.652,73
						624.350,78

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA						
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE VALENÇA - 2023				
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	67.254,43	FÍSICO (%)	25%	25%	25%	25% 100,00%
		FINANCEIRO R\$	16.813,61	16.813,61	16.813,61	16.813,61 67.254,43
SERVIÇOS PRELIMINARES	14.945,43	FÍSICO (%)	100,00%			100,00%
		FINANCEIRO R\$	14.945,43			14.945,43
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	425.944,74	FÍSICO (%)	7,00%	32,00%	31,00%	30,00% 100,00%
		FINANCEIRO R\$	29.816,13	136.302,32	132.042,87	127.783,42 425.944,74
ÁREA EXTERNA	74.727,15	FÍSICO (%)	45,00%	55,00%		100,00%
		FINANCEIRO R\$	33.627,22	41.099,93	-	- 74.727,15
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	44.836,29	FÍSICO (%)	12,50%	30,00%	36,50%	21,00% 100,00%
		FINANCEIRO R\$	5.604,54	13.450,89	16.365,25	9.415,62 44.836,29
INSTALAÇÕES ELETROELETTRÔNICAS	97.145,29	FÍSICO (%)	12,50%	30%	36%	22% 100,00%
		FINANCEIRO R\$	12.143,16	29.143,59	34.486,58	21.371,96 97.145,29
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	22.418,14	FÍSICO (%)			50%	50% 100,00%
		FINANCEIRO R\$			11.209,07	11.209,07 22.418,14
TOTAL	747.271,47	FÍSICO (%)	15,12%	31,69%	28,22%	24,97% 100,00%
		FINANCEIRO R\$	112.950,08	236.810,33	210.917,37	186.593,69 747.271,47

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA							
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		REFORMA DA COBERTURA DO FÓRUM ELEITORAL DE CAMAÇARI					
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	TOTAL
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50.963,05	FÍSICO (%)	20%	20%	20%	20%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	10.192,61	10.192,61	10.192,61	10.192,61	40.770,44
SERVIÇOS PRELIMINARES	21.839,85	FÍSICO (%)	100,00%				100,00%
		FINANCEIRO R\$	21.839,85				21.839,85
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	131.146,73	FÍSICO (%)	7,00%	28,00%	25,00%	25,00%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	9.180,27	36.721,09	32.786,68	32.786,68	111.474,72
INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS	197.774,23	FÍSICO (%)	10,00%	25%	25%	25%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	19.777,42	49.443,56	49.443,56	49.443,56	168.108,10
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	30.438,93	FÍSICO (%)				15%	100,00%
		FINANCEIRO R\$			-	4.565,84	25.873,09
TOTAL	432.162,79	FÍSICO (%)	14,11%	22,30%	21,39%	22,44%	19,76%
		FINANCEIRO R\$	60.990,16	96.357,25	92.422,85	96.988,69	85.403,84

Despesas Administrativas	50.963,05
Serviços Preliminares	21.839,85
Arquitetura e Urbanismo	131.146,73
Instalações Eletro-eletrônicas	197.774,23
Serviços Complementares	30.438,93

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA								
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE ITABUNA -						
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	135.604,71	FÍSICO (%)	100%	-	-	-	-	100%
		FINANCEIRO R\$	135.604,71	-	-	-	-	135.604,71
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	203.612,54	FÍSICO (%)	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100%
		FINANCEIRO R\$	33.935,42	33.935,42	33.935,42	33.935,42	33.935,42	203.612,54
FUNDАOES E ESTRUTURAS	696.573,42	FÍSICO (%)	25%	50%	25%	-	-	100%
		FINANCEIRO R\$	174.143,35	348.286,71	174.143,35	-	-	696.573,42
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	353.652,53	FÍSICO (%)	6,90%	20,69%	20,69%	20,69%	10,34%	100%
		FINANCEIRO R\$	24.389,83	73.169,49	73.169,49	73.169,49	36.584,74	353.652,53
INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	69.369,33	FÍSICO (%)	12,50%	25%	25%	25%	12,50%	100%
		FINANCEIRO R\$	8.671,17	17.342,33	17.342,33	17.342,33	8.671,17	69.369,33
INSTALAÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS	181.665,01	FÍSICO (%)	12,50%	25%	25%	25%	12,50%	100%
		FINANCEIRO R\$	22.708,13	45.416,25	45.416,25	45.416,25	22.708,13	181.665,01
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCêNDIO	89.796,24	FÍSICO (%)			27,27%	54,55%	18,18%	100%
		FINANCEIRO R\$			24.489,88	48.979,77	16.326,59	89.796,24
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	68.876,60	FÍSICO (%)				50,00%	50,00%	100%
		FINANCEIRO R\$				34.438,30	34.438,30	68.876,60
FISCALIZAÇÃO EXTERNA	170.355,14	FÍSICO (%)	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100%
		FINANCEIRO R\$	28.392,52	28.392,52	28.392,52	28.392,52	28.392,52	170.355,14
TOTAL	1.969.505,53	FÍSICO (%)	21,72%	27,75%	18,91%	11,31%	12,71%	100%
		FINANCEIRO R\$	427.845,13	546.542,73	372.399,38	222.745,91	250.294,80	149.677,58

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA						
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	73.667,02	FÍSICO (%)	100%	-	-	-	-	100%
		FINANCEIRO R\$	73.667,02	-	-	-	-	73.667,02
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	110.612,15	FÍSICO (%)	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100%
		FINANCEIRO R\$	18.435,36	18.435,36	18.435,36	18.435,36	18.435,36	110.612,15
FUNDАOES E ESTRUTURAS	378.412,26	FÍSICO (%)	25%	50%	25%	-	-	100%
		FINANCEIRO R\$	94.603,07	189.206,13	94.603,07	-	-	378.412,26
ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	192.121,11	FÍSICO (%)	6,90%	20,69%	20,69%	20,69%	20,69%	100%
		FINANCEIRO R\$	13.249,73	39.749,19	39.749,19	39.749,19	19.874,60	192.121,11
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	37.684,77	FÍSICO (%)	12,50%	25%	25%	25%	12,50%	100%
		FINANCEIRO R\$	4.710,60	9.421,19	9.421,19	9.421,19	4.710,60	37.684,77
INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS	98.689,19	FÍSICO (%)	12,50%	25%	25%	25%	12,50%	100%
		FINANCEIRO R\$	12.336,15	24.672,30	24.672,30	24.672,30	12.336,15	98.689,19
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	48.781,65	FÍSICO (%)			27,27%	54,55%	18,18%	100%
		FINANCEIRO R\$			13.304,09	26.608,17	8.869,39	48.781,65
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	37.417,09	FÍSICO (%)				50,00%	50,00%	100%
		FINANCEIRO R\$				18.708,54	18.708,54	37.417,09
FISCALIZAÇÃO EXTERNA	92.545,13	FÍSICO (%)	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100%
		FINANCEIRO R\$	15.424,19	15.424,19	15.424,19	15.424,19	15.424,19	92.545,13
TOTAL	1.069.930,35	FÍSICO (%)	21,72%	27,75%	18,91%	11,31%	12,71%	100%
		FINANCEIRO R\$	232.426,10	296.908,36	202.305,29	121.006,32	135.972,20	81.312,08
								1.069.930,35

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA													
		REFORMA DO EDF. SEDE - 2021													
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL	
ARQUITETURA E URBANISMO	2.304.666,65	FÍSICO (%)	5,00%	6,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,00%		100,00%	
		FINANCEIRO R\$	115.233,33	138.280,00	230.466,67	230.466,67	230.466,67	230.466,67	230.466,67	230.466,67	230.466,67	207.420,00		2.304.666,65	
RECUPERAÇÃO ELEMENTOS METÁLICOS	384.006,74	FÍSICO (%)	12,00%	12,00%	14,00%	14,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%				100,00%	
		FINANCEIRO R\$	46.080,81	46.080,81	53.760,94	53.760,94	46.080,81	46.080,81	46.080,81	46.080,81	-	-	-	384.006,74	
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE Á INCÊNDIO	209.808,19	FÍSICO (%)	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,50%	10,00%	12,50%		5,00%		100,00%	
		FINANCEIRO R\$	25.176,98	25.176,98	25.176,98	25.176,98	25.176,98	26.226,02	20.980,82	26.226,02		10.490,41		209.808,19	
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	108.272,58	FÍSICO (%)	7,00%	7,00%	10,00%	12,00%	10,00%	12,00%	12,00%	10,00%	10,00%			100,00%	
		FINANCEIRO R\$	7.579,08	7.579,08	10.827,26	12.992,71	10.827,26	12.992,71	12.992,71	10.827,26	10.827,26	10.827,26		108.272,58	
INSTALAÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS	402.292,77	FÍSICO (%)	14,00%	14,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	100,00%	
		FINANCEIRO R\$	56.320,99	56.320,99	48.275,13	40.229,28	40.229,28	40.229,28	40.229,28	20.114,64	20.114,64	20.114,64	20.114,64	402.292,77	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	147.250,70	FÍSICO (%)			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		FINANCEIRO R\$			14.725,07	14.725,07	14.725,07	14.725,07	14.725,07	14.725,07	14.725,07	14.725,07	14.725,07	147.250,70	
ACESSIBILIDADE	313.749,87	FÍSICO (%)			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	12,00%	12,00%	7,00%	7,00%	100,00%	
		FINANCEIRO R\$			31.374,99	31.374,99	31.374,99	31.374,99	31.374,99	37.649,98	37.649,98	37.649,98	21.962,49	21.962,49	313.749,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	942.067,02	FÍSICO (%)	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,30%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%	
		FINANCEIRO R\$	78.568,39	78.568,39	78.568,39	78.568,39	78.568,39	78.568,39	78.568,39	78.191,56	78.474,18	78.474,18	78.474,18	942.067,02	
TOTAL	4.812.114,53	FÍSICO (%)	6,84%	7,32%	10,25%	10,13%	9,92%	9,99%	9,88%	9,65%	8,15%	8,15%	7,34%	2,39%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	328.959,58	352.006,25	493.175,43	487.295,03	477.449,44	480.663,93	475.418,73	464.282,01	392.257,80	392.257,80	353.186,79	115.161,74	4.812.114,53

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA													
		REFORMA DO EDF. SEDE - 2022													
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL	
ARQUITETURA E URBA-NISMO	4.076.300,38	FÍSICO (%)	5,00%	6,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,00%		100,00%	
		FINANCEIRO R\$	203.815,02	244.578,02	407.630,04	407.630,04	407.630,04	407.630,04	407.630,04	407.630,04	407.630,04	366.867,03		4.076.300,38	
RECUPERAÇÃO ELEMEN-TOS METÁLICOS	1.552.876,33	FÍSICO (%)	12,00%	12,00%	14,00%	14,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	-	-	-	100,00%	
		FINANCEIRO R\$	186.345,16	186.345,16	217.402,69	217.402,69	186.345,16	186.345,16	186.345,16	186.345,16	-	-	-	1.552.876,33	
INSTALAÇÕES PRE-VENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	970.547,71	FÍSICO (%)	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,50%	10,00%	12,50%		5,00%		100,00%	
		FINANCEIRO R\$	116.465,73	116.465,73	116.465,73	116.465,73	121.318,46	97.054,77	121.318,46			48.527,39		970.547,71	
INSTALAÇÕES HI-DROSSANI-TÁRIAS	388.219,08	FÍSICO (%)	7,00%	7,00%	10,00%	12,00%	10,00%	12,00%	12,00%	10,00%	10,00%			100,00%	
		FINANCEIRO R\$	27.175,34	27.175,34	38.821,91	46.586,29	38.821,91	46.586,29	46.586,29	38.821,91	38.821,91			388.219,08	
INSTALAÇÕES ELE-TRO-ELETRÔNI-CAS	776.438,17	FÍSICO (%)	14,00%	14,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%		100,00%	
		FINANCEIRO R\$	108.701,34	108.701,34	93.172,58	77.643,82	77.643,82	77.643,82	77.643,82	38.821,91	38.821,91	38.821,91		776.438,17	
SERVICOS COMPLE-MENTARES	291.164,31	FÍSICO (%)			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00%	
		FINANCEIRO R\$			29.116,43	29.116,43	29.116,43	29.116,43	29.116,43	29.116,43	29.116,43	29.116,43	29.116,43	291.164,31	
ACESSIBILI-DADE	291.164,31	FÍSICO (%)			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	12,00%	12,00%	12,00%	7,00%	100,00%	
		FINANCEIRO R\$			29.116,43	29.116,43	29.116,43	29.116,43	29.116,43	34.939,72	34.939,72	34.939,72	20.381,50	20.381,50	291.164,31
DESPESAS ADMINISTRA-TIVAS	1.358.766,79	FÍSICO (%)	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,30%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%	
		FINANCEIRO R\$	113.321,15	113.321,15	113.321,15	113.321,15	113.321,15	113.321,15	113.321,15	112.777,64	113.185,27	113.185,27	113.185,27	1.358.766,79	
TOTAL	9.705.477,09	FÍSICO (%)	7,79%	8,21%	10,77%	10,69%	10,29%	10,42%	10,17%	9,99%	6,83%	6,83%	6,36%	1,68%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	755.823,73	796.586,74	1.045.046,95	1.037.282,57	998.460,66	1.011.077,78	986.814,09	969.771,27	662.515,28	662.515,28	616.899,53	162.683,21	9.705.477,09

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA													
		REFORMA DO EDF. SEDE - 2023													
NOME DAS ETAPAS	ACOMPANHAMENTO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL	
ARQUITETURA E URBANISMO	3.882.190,84	FÍSICO (%)	5,00%	6,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	9,00%			100,00%
		FINANCEIRO R\$	194.109,54	232.931,45	388.219,08	388.219,08	388.219,08	388.219,08	388.219,08	388.219,08	388.219,08	349.397,18			3.882.190,84
RECUPERAÇÃO ELEMENTOS METÁLICOS	1.455.821,56	FÍSICO (%)	12,00%	12,00%	14,00%	14,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	-	-			100,00%
		FINANCEIRO R\$	174.698,59	174.698,59	203.815,02	203.815,02	174.698,59	174.698,59	174.698,59	174.698,59	-	-			1.455.821,56
INSTALAÇÕES PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	776.438,17	FÍSICO (%)	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,50%	10,00%	12,50%			5,00%			100,00%
		FINANCEIRO R\$	93.172,58	93.172,58	93.172,58	93.172,58	97.054,77	77.643,82	97.054,77			38.821,91			776.438,17
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	582.328,63	FÍSICO (%)	7,00%	7,00%	10,00%	12,00%	10,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%				100,00%
		FINANCEIRO R\$	40.763,00	40.763,00	58.232,86	69.879,44	58.232,86	69.879,44	69.879,44	58.232,86	58.232,86	58.232,86			582.328,63
INSTALAÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS	970.547,71	FÍSICO (%)	14,00%	14,00%	12,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%			100,00%
		FINANCEIRO R\$	135.876,68	135.876,68	116.465,73	97.054,77	97.054,77	97.054,77	97.054,77	48.527,39	48.527,39	48.527,39			970.547,71
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	388.219,08	FÍSICO (%)			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%			100,00%
		FINANCEIRO R\$			38.821,91	38.821,91	38.821,91	38.821,91	38.821,91	38.821,91	38.821,91	38.821,91			388.219,08
ACESSIBILIDADE	291.164,31	FÍSICO (%)			10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	12,00%	12,00%	7,00%	7,00%			100,00%
		FINANCEIRO R\$			29.116,43	29.116,43	29.116,43	29.116,43	34.939,72	34.939,72	20.381,50	20.381,50			291.164,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.358.766,79	FÍSICO (%)	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,30%	8,33%	8,33%	8,33%			100,00%
		FINANCEIRO R\$	113.321,15	113.321,15	113.321,15	113.321,15	113.321,15	113.321,15	112.777,64	113.185,27	113.185,27	113.185,27			1.358.766,79
TOTAL	9.705.477,09	FÍSICO (%)	7,75%	8,15%	10,73%	10,65%	10,23%	10,39%	10,19%	9,82%	7,03%	7,03%	6,28%	1,78%	100,00%
		FINANCEIRO R\$	751.941,54	790.763,45	1.041.164,76	1.033.400,38	992.637,37	1.008.166,14	988.755,18	953.271,96	681.926,23	681.926,23	609.135,15	172.388,68	9.705.477,09

10.GLOSSÁRIO

Indicador de prioridade: numeração ordinal atribuída a cada obra constante do Plano de Obras, com o intuito de organizá-las segundo o grau de necessidade, relevância e atributos de exequibilidade;

Obra: toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta (art. 6º, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993);

Obras emergenciais: aquelas cujo acontecimento de emergência ou calamidade pública vier a por em risco iminente a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, tornando urgente sua concretização;

Plano de obras: documento aprovado pelo Tribunal que relaciona as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas em ordem decrescente de prioridade e com seus respectivos custos estimados, em ordem de prioridade;

Planilha de avaliação técnica: meio de aferição, através de formulário padrão, que visa indicar a prioridade de cada obra considerando os principais fatores relativos às características físicas do imóvel e à prestação do serviço ao jurisdicionado;

Projeto básico: Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução (art. 6º, IX, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993).

Sistema de avaliação e priorização de obras: mecanismo que serve para apontar a escala de prioridade entre os imóveis em que serão realizadas obras de construção ou reformas, levando-se em consideração o resultado da aplicação das planilhas de avaliação técnica.

11. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- _____ Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
- _____ Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017
- _____ Lei nº 13.707, de 15 de agosto de 2018
- _____ Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - LDO 2021
- _____ Decreto nº 9.412, de 18 DE junho de 2018
- _____ Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010
- _____ Resolução TSE nº 23.544, de 18 de dezembro de 2017
- _____ Resolução TSE nº 23.599, de 17 de outubro de 2019
- _____ Instrução Normativa MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010